UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1567/98

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo nº 23106.002022/98-63,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria à servidora **MARIA MADALENA MAIA**, matrícula SIAPE **0404187**, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE MS (D) C III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Economia, com fundamento no Art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e Art. 186, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, com a vantagem do Art. 15 da Lei nº 9.527 de 10.12.97, publicada no D.O.U. de 11.12.97.

Brasília - DF, 03 de NOVEMBRO de 1998.

LAURO MORHY
Reitor